



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.960

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 048/2006–UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 255ª reunião ordinária, realizada em 19 de junho de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Nutrição, em 12 de junho de 2006;

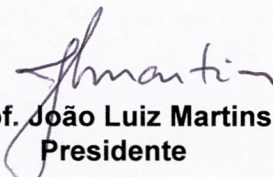
a documentação constante do processo UFOP nº 1.963/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja interposição de recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 048/2006-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, **área Nutrição Humana, Nutrição Esportiva e Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovadas as candidatas **Késia Diego Quintaes, Ana Paula Carlos Cândido, Simone de Fátima Viana da Cunha e Luana Caroline dos Santos**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 19 de junho de 2006.



Prof. João Luiz Martins
Presidente



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.960

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 048/2006–UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 255ª reunião ordinária, realizada em 19 de junho de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Nutrição, em 12 de junho de 2006;

a documentação constante do processo UFOP nº 1.963/2006,

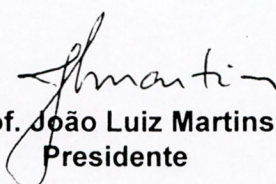
RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja interposição de recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 048/2006-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, **área Nutrição Humana, Nutrição Esportiva e Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovadas as candidatas **Késia Diego Quintaes, Ana Paula Carlos Cândido, Simone de Fátima Viana da Cunha e Luana Caroline dos Santos**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 19 de junho de 2006.

R.19.06.06
R/


Prof. João Luiz Martins
Presidente